

PORTARIA Nº 060/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de gratificação do Servidor **Edson Romão**, matrícula nº 1048-0, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Patrulha 1, passando de 40% (quarenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação